

Sem a sua participação, o Município de Sintra e a Tratolixo não conseguem fazer a sua parte e encaminhar estes resíduos corretamente.

A sua participação é determinante para a sustentabilidade do planeta!

Quais os resíduos adequados?



DEPOSITAR

Restos de alimentos crus e cozinhados ou fora da validade:

Legumes e frutas, carne e peixe, restos de pão e bolos, cascas de ovos, borras de café, saquetas de chá e guardanapos de papel



NÃO DEPOSITAR

Azeite, óleo alimentar usado, cápsulas de café, vidros, plásticos, metais, têxteis, lâmpadas, beatas, excrementos de animais, copos, talheres, loiças, medicamentos, pilhas, etc.

O que acontece aos biorresíduos separados?

Após recolha, estes resíduos são transportados até à Central de Digestão Anaeróbia da Tratolixo localizada no Ecoparque da Abrunheira, em Mafra.

O processo de tratamento gera energia elétrica a partir do biogás produzido, resultante do desperdício de alimentos que entram em decomposição por ação de microrganismos num ambiente anaeróbio. Esta energia é exportada para a Rede Elétrica Nacional como “energia verde”. É igualmente produzido um composto orgânico de qualidade para fertilização de solos agrícolas.

Como aderir?

As empresas/entidades deverão preencher o formulário de adesão existente no site dos SMAS:

www.smas-sintra.pt/adesao-a-recolha-seletiva-de-biorresiduos-nao-domesticos

Crítérios de adesão e de cedência de contentores

As empresas/entidades que reúnam condições para esta tipologia, serão incluídas na recolha exclusiva de biorresíduos e será cedida contentorização própria para o efeito.

O critério de cedência de contentores de menor ou maior capacidade, decorrerá de uma avaliação individual dos quantitativos de biorresíduos produzidos por cada empresa/entidade aderente.

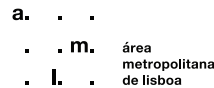
Periodicidade de recolha

A recolha terá uma periodicidade adequada aos quantitativos de produção de cada empresa/entidade aderente.

mais informações em:



www.smas-sintra.pt



**- DESPERDÍCIO
+ AMBIENTE**

**RECOLHA EXCLUSIVA DE BIORRESÍDUOS
EMPRESAS/ENTIDADES**

FAÇA PARTE DA BIORRECICLAGEM!

**Separe os resíduos alimentares
(crus ou cozinhados) e deposite
nos contentores para biorresíduos**

Ajude-nos a combater o desperdício
contribuindo para um mundo melhor
e mais sustentável

SISTEMA DE RECOLHA EXCLUSIVA DE BIORRESÍDUOS PARA EMPRESAS/ENTIDADES

Sabia que uma grande parte dos resíduos produzidos são biodegradáveis?

O desperdício alimentar (frutas, legumes e outros alimentos) contém nutrientes e energia que podem e devem ser aproveitados com a ajuda de todos.



Sabia que a produção de restos de comida de uma família permite produzir energia eléctrica suficiente para o consumo de um televisor LED durante 3 meses?

Porquê participar?

A recolha seletiva de biorresíduos (restos de comida) vai ser obrigatória em Portugal a partir de 2024. Para facilitar esta prática está a ser implementado um sistema de deposição seletiva de biorresíduos no Município de Sintra. Ao separar os restos de comida, está a reduzir os resíduos enviados para aterro e a aumentar os materiais que vão ser reciclados.

Sabia que cerca de 1kg de restos de comida produz 0,5 kg de composto que pode substituir os fertilizantes artificiais na agricultura?

1



Separe e coloque os restos de comida num saco estanque

2



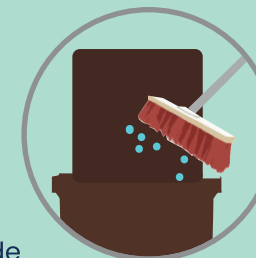
Os biorresíduos devem ser acondicionandos de forma adequada.
Após a deposição, deixe sempre o contentor fechado

3



Coloque o saco no contentor cedido para o efeito

4



O contentor será higienizado com regularidade

5



A viatura recolhe e transporta os biorresíduos até à central de tratamento da Tratolixo

6

Os biorresíduos são preparados e tratados através de tecnologia existente na central de tratamento



a)



Na Tratolixo, os restos de comida são sujeitos a um processo de decomposição executado por microrganismos.

A matéria orgânica é transformada num composto que pode ser usado na agricultura

b)



Durante o processo é produzido biogás, sendo depois transformado em energia verde